



ANO MMXXIV

Xambioá, 17 de maio de 2024

Número: 257

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO.....1

1 - Resolução Nº. 25/2024

Resolução Nº. 25/2024

SÚMULA: Aprovado do projeto “XAMBIOÁ FAZ BONITO”, do dia 17 de maio de 2024, contra o abuso sexual de crianças e adolescentes.

Considerando a Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dá o caráter de políticas públicas dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando; a campanha de 18 de maio (Dia de combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes), é papel dos conselhos de direitos e tutelares promoverem ações referentes ao tema.

Considerando o conteúdo da ata n 10/2024 CMDCA.

Art. 1º.

Resolve: O CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes), de Xambioá-To **aprovar** o projeto “XAMBIOA FAZ BONITO”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Xambioá/TO, 17 de MAIO de 2024.

Juscilene Pereira Lima Silva
Presidente CMDCA

